

**FORPUS**  
CAPITAL

*Política e Metodologia de Gestão de Riscos*



Válido a partir de	Maio 2025
Área Responsável	Controle de Riscos
Destinatários	Público em Geral



## Sumário

Objetivo.....	4
1. Introdução.....	4
2. Abrangência.....	4
3. Fatores de risco.....	3
4. Métricas .....	5
4.1. Risco de Mercado .....	5
4.2. Risco de Liquidez.....	6
4.3. Risco de Crédito e Contraparte .....	5
4.4. Risco de Concentração por Emissor.....	6
4.5. Risco Operacional.....	6
5. Monitoramento.....	8
6. Equipes e Reportes.....	8
7. Comitê de Risco.....	9
8. Manutenção e Atualização dos documentos .....	10



## Objetivo

Esta Política de Gestão de Riscos (“Política”) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades associados ao processo de Controle de Risco adotadas pela Forpus Capital Gestão de Recursos LTDA (“Forpus Capital” ou “Gestora”), elaborados de em conformidade com a Instrução CVM 21/2021 e o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros. Igualmente tem como função a verificação de quais os Principais riscos da atividade de Gestão de Recursos de Terceiros, bem como estabelecer o norte para a sua mitigação.

## 1. Introdução

A Forpus Capital acredita que o devido controle e gerenciamento de risco de seus fundos de investimentos dependem de dois pilares centrais: **(i)** mensuração precisa e **(ii)** monitoramento frequente.

A correta mensuração de riscos depende do mapeamento apropriado dos fatores de risco de cada instrumento financeiro e do modelo de avaliação utilizado no cálculo das métricas de sensibilidade.

Os fatores de risco são consolidados dentro de cada carteira e os cenários (alta, baixa, histórico, stress, dentre outros) são aplicados de maneira a permitir a verificação da contribuição de cada fator de forma isolada ao resultado da estratégia, adotada, que varia conforme as especificidades do caso.

## 2. Abrangência

Esta Política deve ser aplicada indistintamente a qualquer um dos membros e colaboradores da Forpus Capital, especialmente quanto ao setor de Gestão de riscos, que seguindo o disposto na Resolução CVM 21/2021, detém total autonomia e independência frente à gestão.

## 3. Fatores de Risco

São diversos os Fatores de Risco associados aos ativos financeiros negociados pelos fundos da Gestora. De maneira geral podemos agrupá-los nos seguintes grupos:

- a) Renda Variável (Ibovespa, S&P 500, NASDAQ);
- b) Taxas de Câmbio (USDBRL, EURUSD, USDJPY, etc);
- c) Taxas de Inflação (IPCA, IGP-M, CPI US, PPI US, etc);
- d) Commodities (Petróleo, Minério de Ferro, Celulose, etc);
- e) Taxas de Juros (Curva Pré em BRL, Cupom Cambial, Libor, Cupom de IPCA, Eutibor, etc);



## 4. Métricas

A Forpus Capital mensura o risco de suas carteiras de investimentos utilizando as seguintes métricas:

### 4.1. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é determinado pela probabilidade de perdas resultantes da flutuação de preços e taxas praticadas, dentro de um determinado nível de confiança.

A principal métrica de risco de mercado adotada para os fundos multimercados são o VaR paramétrico de 1 dia para um intervalo de confiança de 95% e o cenário de Stress do pior retorno histórico para os ativos da carteira em um horizonte de 24 meses. A sobreposição destas métricas possibilita o monitoramento de risco de diferentes cenários em janelas distintas de curto e longo prazo.

#### Limite de Risco Multimercado:

- Forpus Multiestratégia
  - P. VaR: 2,50%
  - Stress: 20%

### 4.2. Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é determinado pela impossibilidade de um fundo honrar com seus compromissos relacionados a: (i) pagamentos de quaisquer origens, (ii) depósitos de garantias e (iii) resgates de cotistas.

A principal métrica de risco de liquidez adotada para a carteira de ações dos fundos da Forpus Capital é a capacidade de reduzir sua exposição comprada para 40% em até 17 dias úteis e a exposição vendida para 0% em até 3 dias úteis, sendo 1/3 do volume médio diário. Para o cálculo do volume médio diário utilizamos duas janelas de observação, uma curta de 30 dias corridos e uma longa de 180 dias corridos.

A Liquidez do passivo dos fundos de investimentos da gestora é avaliada de forma que 92% do passivo seja líquido dentro do prazo de resgate do produto.

Um fundo é considerado como enquadrado quando for capaz de cumprir com todas as suas obrigações financeiras nas datas previstas e atender aos resgates solicitados e/ou projetados na janela de tempo avaliada.

### 4.3. Risco de Crédito e Contraparte

O Risco de Crédito é determinado por alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos públicos ou privados e na percepção que os investidores têm sobre tais condições.

Também é avaliada alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a capacidade de pagamento destes credores, as quais podem resultar em impactos significativos nos preços e liquidez dos ativos de crédito destes emissores.



A Forpus Capital possui baixo risco de crédito pois investe primariamente em títulos de dívida pública emitidos pelo Tesouro Nacional são considerados como “Risco Soberano”, sendo assim, ativos praticamente livres de risco.

Com relação à Crédito privado, sempre que o regulamento do fundo prever a possibilidade de investimento nesta modalidade de ativos, deverá ser considerada a nota mais alta de risco, ou seja 4,00. Também nestes casos, haverá reavaliação trimestral.

O acompanhamento do risco do crédito privado, será feito em um primeiro momento pela equipe de gestão, ao definir os ativos que integrarão o fundo, de acordo com o regulamento e estratégias definidas com o apoio do departamento de compliance.

Após a alocação, a equipe de Gestão fará um monitoramento diário dos ativos, em conjunto com a equipe de Gestão de Risco, que em caso de qualquer oscilação de maior relevância ou, qualquer verificação de irregularidade, informará imediatamente o Diretor de Compliance, bem como o setor jurídico terceirizado para maiores verificações. Havendo qualquer tipo de irregularidade, deverá a questão ser encaminhada para o Comitê de Compliance e Comitê de Crédito para a tomada de decisão à respeito.

O Risco de Contraparte pode ser definido como a incerteza com relação a execução das obrigações previstas com a contraparte, que podem gerar perda financeira, em razão de eventual piora da qualidade do crédito, o que pode gerar atrasos em pagamentos ou até inadimplemento, redução em eventuais expectativas de retornos, bem como custos com relação à recuperação do crédito.

A mitigação do risco de contraparte se dá através de monitoramento contínuo das operações, e definição de limites mínimos de qualidade de crédito de emissor, contraparte ou intermediário. Além disso, antes de alocação em qualquer ativo é feito rigoroso procedimento de *due diligence*, já previamente detalhado.

#### 4.4. Risco de Concentração por Emissor.

O Risco de Concentração por Emissor é determinado pela exposição significativa em ativos de um mesmo emissor ou em modalidades similares de ativos.

Todos os fundos da Forpus Capital possuem limites máximos de concentração por emissor estabelecidos em seu regulamento, que obedecem fielmente as diretrizes previstas no artigo 44<sup>a</sup> e seguintes da Resolução CVM Nº 175, sendo este risco mensurado diariamente pela Gestora e pelo Administrador dos fundos de investimento em conjunto.



Limite de Concentração para os fundos de Renda Variável:

Forpus Ações FIC FIA			
Exposição	Mínima	Máxima	Típica
Comprada	67%	190%	130%
Vendida	0%	40%	30%
Bruta	67%	230%	160%
Líquida	60%	160%	100%
Por Ação Comprada	0%	30%	10%
Por Ação Vendida	0%	20%	5%

Forpus 70 Prev FIM			
Exposição	Mínima	Máxima	Típica
Comprada	0%	70%	65%
Vendida	0%	10%	0%
Bruta	0%	80%	65%
Líquida	0%	70%	65%
Por Ação Comprada	0%	20%	5%
Por Ação Vendida	0%	10%	0%

Forpus 100 Prev FIA			
Exposição	Mínima	Máxima	Típica
Comprada	67%	100%	95%
Vendida	0%	10%	0%
Bruta	67%	110%	95%
Líquida	67%	100%	95%
Por Ação Comprada	0%	30%	10%
Por Ação Vendida	0%	10%	0%

#### 4.5. Risco Operacional

O Risco Operacional é a possibilidade de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, além do risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela empresa. Define-se o gerenciamento deste risco como o processo contínuo de identificação, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e documentação de eventuais riscos operacionais.

Todas as atividades realizadas pela Gestora são conhecidas por mais de um funcionário, e tarefas chave são realizadas por um funcionário e conferidas por outro membro da equipe.

A Forpus Capital possui manuais e políticas internas a fim de direcionar, instruir e capacitar seus funcionários, e oferece treinamentos periódicos, com o intuito de mitigar o risco operacional.



O Escritório da Gestora possui *No-Break* para garantir o fornecimento de energia contínuo por 40 horas e todos os funcionários da Forpus Capital possuem equipamentos de TI fornecidos pela empresa para trabalho remoto, em caso de indisponibilidade da sede da empresa.

A Forpus Capital também possui plano de continuidade de seus negócios, no qual regula eventuais situações excepcionais, e que mesmo nestas, o serviço será mantido operacional.

## 5. Monitoramento

As métricas de VaR, Stress, liquidez e concentração por emissor são monitoradas diariamente pela Equipe de Risco, através de sistema Lote 45, a fim de capturar as mudanças ativas e passivas na carteira de investimentos e avaliar o enquadramento aos limites de risco pré-determinados. A equipe de gestão é diariamente informada sobre as métricas de risco dos produtos e notificada caso a carteira de investimentos atinja 80% dos limites de risco pré-estabelecidos.

As informações e relatórios produzidos diariamente pela equipe de Controle de Risco são:

- a) Controle de Liquidez: Contém a exposição do fundo por ativo e o prazo necessário para liquidação das posições;
- b) Risco de Mercado: Análise do cenário de stress e P.VaR da carteira Multimercado. Caso o fundo atinja um *drawdown* maior que 12% seu limite de P.VaR será redizado para 2,00% durante os próximos 30 dias corridos.
- c) Enquadramento CMV/SUSEP: Análise de enquadramento ao regulamento da carteira de investimentos.

O risco operacional é monitorado periodicamente pela Equipe de Risco a fim de adequar a Gestora às melhores práticas de mercado. O risco de concentração por emissor é monitorado diariamente pela Equipe de Risco e pelo administrador dos fundos de investimento da Forpus Capital.

O monitoramento das operações de Crédito Privado são feitas de maneira constante e supervisionadas pelos setores de Risco, Compliance e Gestão, principalmente com relação à capacidade de adimplência do emissor, e contrapartes.

## 6. Equipes e Reportes

Em estrito cumprimento ao que prevê o artigo 6<sup>º</sup> da Resolução CVM 21/2021 A Diretoria de Gestão de risco e equipe de Controle de Risco da Forpus Capital é completamente independente dos demais setores da Forpus Capital. Além disto, o setor é parte ativa na preservação de capital e geração de retorno no longo prazo, através da identificação, mensuração, controle e mitigação de riscos inerentes a nossas carteiras de investimento.



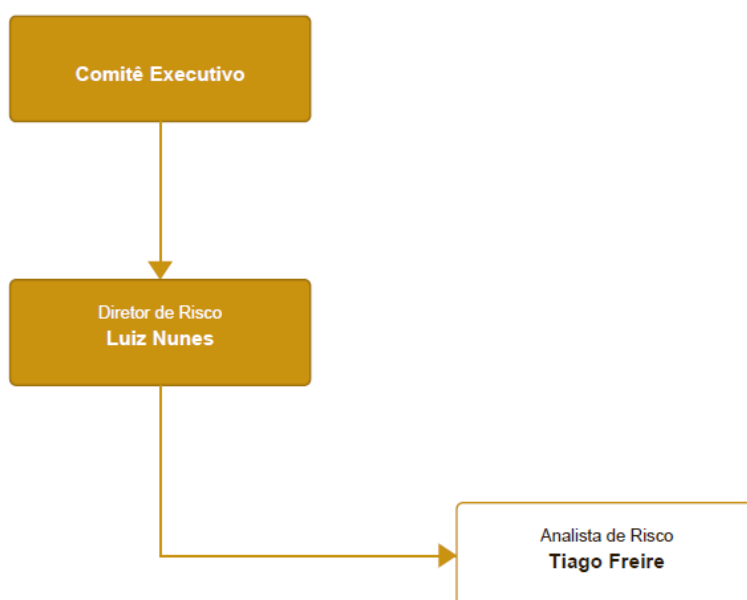
Os profissionais responsáveis pelo controle de riscos possuem qualificação técnica adequada e autonomia para garantir que as atividades e processos sejam realizadas de maneira transparente e independente, a fim de garantir excelência no monitoramento e controle de risco dos fundos de investimentos da Gestora a eventos adversos. A gestora promove treinamentos frequentes a fim de atualizar e capacitar a Equipe de Controle de Riscos.

Seu time é formado por um Diretor de Risco e um Analista de Risco, em uma estrutura segregada e independente da Equipe de Gestão. O Diretor de Risco é subordinado diretamente ao Comitê Executivo da gestora e reporta a este Comitê casos de desenquadramento ou eventos de risco reportados pela Gestora.

A área de Controle de Risco é responsável por mensurar, monitorar e identificar casos de desenquadramento regulatório ou que apresentem exposição inconsistente com a estratégia do fundo, solicitando à gestão que apresente um plano de reenquadramento. O prazo máximo para a Equipe de Gestão reenquadrar a carteira de investimentos é de 5 (cinco) dias úteis.

O Diretor de Risco é responsável por implementar, manter e executar o processo de Controle de Risco da Gestora. Ele possui a prerrogativa de realizar o reenquadramento compulsório, seja por desenquadramento regulatório ou pelo comprometimento da capacidade do fundo de honrar compromissos em cenários de stress.

Em cumprimento do artigo 26, IV, da Resolução CVM 21/2021, trazemos o organograma que demonstra o funcionamento do setor de Gestão de Riscos, com suas prerrogativas e atribuições:





## 7. Comitê de Risco

A Equipe de Risco se reúne, no mínimo, semestralmente, com a Equipe de Gestão no Comitê de Risco para discutir assuntos e eventos não rotineiros, como por exemplo, mudança de estratégia, cenários, novos produtos, mudanças na regulamentação, novas demandas, ferramentas de análise, mudanças operacionais, entre outros, e seu impacto ao risco das carteiras de investimento da Gestora.

Este Comitê deve ser composto, no mínimo, por um Diretor, um representante da Equipe Risco e um membro da Equipe de Gestão. O Comitê de Risco se reporta diretamente a Comitê Executivo da Forpus Capital de forma a garantir a correta autonomia às ações e deliberações do Comitê.

O objetivo deste colegiado é assegurar o correto cumprimento desta política, bem como manter as adequações práticas de transparência e excelência no monitoramento e controle de risco dos fundos de investimento da Gestora.

As deliberações deste Comitê devem ser formalizadas em ata e o Diretor de Risco tem a prerrogativa de decisão sempre que não houver consenso entre os membros. A este Comitê cabe ainda a revisão desta política bem como dos parâmetros e premissas aqui descritos. É dever do Comitê de Risco informar ao Comitê Executivo da Gestor sob as deliberações deste fórum.

Em caso de eventos atípicos do mercado ou não contemplados neste documento, este Comitê pode ser convocado extraordinariamente por qualquer um de seus membros a fim de deliberar sobre a análise do tema e os riscos envolvidos nos fundos de investimento da Gestora.

O Comitê de Risco, juntamente com o Comitê de compliance, deliberará sobre qualquer irregularidade ou intercorrência no monitoramento com relação às operações que envolvam Crédito Privado.

## 8. Manutenção e Atualização dos documentos

Todos os relatórios, atas e demais documentos aqui descritos e decorrentes desta política serão mantidos nos arquivos da Forpus Capital por no mínimo 5 (cinco) anos. Sua atualização e manutenção ocorre com periodicidade mínima de 12 (doze) meses sob responsabilidade do Diretor de Risco.

<b>Versão</b>	<b>Motivo da Alteração</b>	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Autor</b>
1	Implementação		Diretor de Compliance, Risco, PLDFT e LGPD
2	Revisão Periódica	04/10/2022	Diretor de Compliance, Risco, PLDFT e LGPD
3	Revisão Periódica	04/10/2023	Diretor de Compliance, Risco, PLDFT e LGPD
4	Revisão Periódica	17/05/2024	Diretor de Compliance, Risco, PLDFT e LGPD



5	Revisão Periódica	29/05/2025	Diretor de Compliance, Risco, PLDFT e LGPD
6	Revisão Periódica	20/04/2025	Diretor de Compliance, Risco, PLDFT e LGPD